



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014, considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem no âmbito do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior.

Servidores:

- Epaminondas de Matos Magalhães – Presidente
- Joana Ancila Forte;
- Nilmara Meireles Fonseca;
- Ben Hur Cardoso;
- Vanderluce Moreira Machado Oliveira;
- Naiara Cássia dos Santos.

Discentes:

- Eduardo Costa Gama;
- Sandra Márcia Nunes da Silva Santos

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta..

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014